

PORTARIA FMSC N.º 132, DE 06 DE SETEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre alteração de lotação da empregada:
Camila Werminghoff

A Diretora Presidente da Fundação Municipal de Saúde de Canoas-FMSC, Miria Elisabete Bairros de Camargo, no uso das atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 25 do Decreto n.º 863, de 26 de dezembro de 2011, que regulamenta a Lei n.º 5.565, de 30 de dezembro de 2010,

DECIDE:

Art.1.º Alterar a lotação de Camila Werminghoff, Auxiliar de Saúde Bucal, lotada na Clínica Saúde da Família (CSF) Harmonia para, unidade Central de Testagem , a partir de 07/03/2022.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE CANOAS, em 06 de setembro de dois mil e vinte e dois (06.09.2022)

Miria Elisabete Bairros de Camargo
Diretora Presidente